

15/jun	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	725.077-1
16/jun	ELIAS OSVALDO MARQUES	733.236-0
17/jun	SILVIA LUCIA FERRAZ	725.500-4
18/jun	ANETE ETSUKO UENO	733.463-0
19/jun	MELCHIADES DA SILVA DUARTE	475.400-0
20/jun	JORGE TUPYINAMBA R. P. FERREIRA FILHO	582.918-6
21/jun	ROBINSON DELGADO	550.414-7
22/jun	JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ	600.006-1
23/jun	LEILIANA PEREIRA J. DE OLIVEIRA	600.570-5
24/jun	ISA MARINI	601.084-9
25/jun	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO	601.110-1
26/jun	LUIS FRANCISCO ROCHA	601.635-9
27/jun	JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ	602.361-4
28/jun	EDSON TAKESHI SHOJI	724.389-8
29/jun	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	725.077-1
30/jun	IVONETE V. F. GUIMARÃES	724.680-3

OPERADORARES DE RÁDIO
NOME RF PERIODO
SEBASTIÃO CHSTÓDIO RIBEIRO 563.962. DIURNO
VALDECI AUGUSTO MARTINS 546.791. DIURNO
SEVERINO BERNARDO DE MACEDO 629.649. DIURNO
CANDIDO MACHADO DA ROSA 543.166. NOTURNO
VAGNER DOS SANTOS ROCHA 688.351. NOTURNO
HELIO SCARAMELLA 726.022. NOTURNO
EQUIPE PERMANENTE DE APOIO E ACESSORIA TÉCNICA DE RETAGUARDA

PARA ATENDIMENTO DA ATIVIDADE DE URGÊNCIA:
PAULO JORGE PANDIARIJAN- CHEFE DE GABINETE 828.609
ARMINDO BOLL- COOR. DEFESA CIVIL 697.026
ROBERTO CARLOS GENTIL- COORD. PLANEJ. DES. URBANO - 771.541
LUIZ ANTONIO T. JUNIOR- COOR. PROJ. OBRAS - 784.188
AMERICO JORGE SULEIMAN-SUPERV.TEC. DE MANUTENÇÃO 544.315
OSVALDO RIBEIRO-SUPERVISÃO TEC. DE FISCALIZAÇÃO 507.126
VILMA LEHARA DE LUCA-SUPER.TEC. DE USO SOLO E LIC. 648.528
MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS- COORD. ADMIN. FINANÇAS 655.351
MARLENE DA CRUZ VICENTE-SUPER. DE GESTÃO DE PESSOAS 636.329
EMERSON DA SILVA CARDOZO-SUPERV. ADM. E SUPRIM 743.084

PORTARIA Nº 045/SP-VM/GAB- AJ/16

JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, Subprefeito de Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido formulado por "Milk Comunicação Ltda.", inscrita no CNPJ nº. 06.245.276/0001-16, neste ato representada por Rodrigo Astrini Raso, portador do RG nº. 25.734.437-8 e CPF nº. 166.511.568-88, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a Milk Comunicação Ltda., a utilizar a área pública denominada Praça Cidade de Milão, nos dias 31/05, e 7, 14, 21 e 28/06/16, no horário das 17h00 às 21h30, para a realização de treino de corrida de rua”.

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, a interessada deverá oficial a Polícia Militar;

Artigo 4º - Ao Autorizado, fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

Artigo 5º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, bem como, respeitar o horário acima autorizado;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido, que deverão estar devidamente desobstruídas e livres de bens e pessoas, imediatamente após o evento;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público e ou a terceiros.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-091

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2016-0.090.663-4 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO

DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:
AMPARO(S) LEGAL(S)
1) LEI N 9.413/81

2016-0.010.860-8 NOVACAO ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA

DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS;
AMPARO(S) LEGAL(S)

1) DECRETO N 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO N 54.787/14

2) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADAPELO DECRETO N 32.329/92.

2016-0.040.056-2 PATRI NOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DECR. 32.329/92 E 3.7 DA LEI11.228/92.

2016-0.048.273-9 LUIS OTAVIO DA SILVA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 3.7 DA LEI 11.228/92 E 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92.

2016-0.048.276-3 LUIS OTAVIO DA SILVA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DECR. 32.329/92.

2016-0.048.280-1 LUIS OTAVIO DA SILVA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 3.7 DA LEI 11.228/92 E 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92.

2016-0.053.620-0 COMERCIAL E SERVICOS JVB LTDA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 3.7 DA LEI 11.228/92.

2016-0.060.151-7 CARLOS GUSTAVO MARUCIO

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 3.7 DA LEI 11.228/92 E 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92.

2016-0.120.971-8 ROBERTO PASTOR JUNIOR

DEFERIDO
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DE-CRETO 32.329/92

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/UNAI

2014-0.214.368-7 THE GARDEM SUSHI BAR LTDA

INDEFERIDO

CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES DO AGENTE VISTOR (FLS. 27), DA SUPERVISORA DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUA (FLS. 27 VERSO), DA COORDENADOR DE CPDU (FLS. 28)

E DA ASSESSORIA JURÍDICA, QUE ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR, DETERMINO A MANUTENÇÃO DO AUTO DE MULTA N 10-327.082- 5 POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PEDIDO.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/SFISC

2016-0.073.696-0 RENE GUEDES DE OLIVEIRA

DEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DO AM NO. 10-331478-4 ATRAVES DO PA. NO. 2016-0.073.696-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11,ALTERADO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.

2016-0.104.568-5 LEUNG YUEN SIU

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZOO PA. NO. 2016-0.104.568-5, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZ ACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO.10-331859-3.

2016-0.109.043-5 MARIA BEATRIZ PEREIRA RIQUELME

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSOS DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.109.043-5, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO.10-331859-3.

2016-0.110.252-2 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.252-2, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELALEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO OAM NO. 10-332182-9.

2016-0.110.252-2 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO NO. 52.903/12 ALTEERADO PELO DECRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.252-2, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO NO. 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO OAM NO. 10-332182-9.

2016-0.110.252-2 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO NO. 52.903/12 ALTEERADO PELO DECRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.252-2, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETOS2.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AMNO. 10-332230-2.

2016-0.110.258-1 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.258-1, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AMNO. 10-332229-9.

2016-0.110.260-3 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.260-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-332229-9.

2016-0.110.260-3 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.260-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-332228-1.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.110.260-3 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.260-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.110.260-3 JUAREZ LERIS DE SOUZA

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.110.260-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52.903/12 ALTERADO PELO DE-CRETO 54.039/13, INDEFIRO, POR DECURSO DE PRAZO, O P.A. NO. 2016-0.116.575-3, DE PEDIDO DE COMUNICACAOE DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO, QUE FOI AUTUADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12 INTRODUZIDO PELO DECRETO 54.039/13, FICANDO MANTIDO O AM NO. 10-330886-5.

2016-0.116.575-3 CARMEN VENEGAS FALSETTI

INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUICO